



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 17 de maio de 2023.**

**Ofício Gab. nº 417/2023**

**Ref.: Resposta da Indicação 101/2023 - Fernando Hilário;**

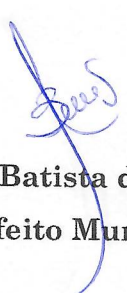
**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-o pela iniciativa, informo que já tramita na Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 4204/2021 que torna obrigatória a distribuição gratuita e contínua de leite sem lactose, com proteína hidrolisada ou livre de aminoácidos para crianças de até 4 anos que tenham alergia ou intolerância a proteínas do leite comum. Com relação ao glúten, informo ainda que as cestas fornecidas do Governo Estadual contêm alimentos livre de glúten.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência**  
**Fernando Hilário**

**Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis**

**Câmara Municipal de Joanópolis**  
**PROCOLO Nº 233-532**  
**DATA 18/05/23 HRS: 14:18**  
**ASS: Jaura**



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Ao Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade

**Indicação nº 101/2023**

**Fernando Hilário**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja protocolado projeto de Lei, pelo Poder Executivo, que trate de programa de governo, destinado a fornecer cesta básica “especial” para famílias necessitadas que possuam pessoas com intolerância à lactose ou à glúten.

## **J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de necessidade do município, visto que algumas famílias necessitadas possuem pessoas intolerantes à glúten e/ou à lactose, que acabam por não poder aproveitar os alimentos cedidos pelo Município, já que isso agravaria suas doenças ou mesmo passam a consumir alimentos que não podem, colocando sua saúde em risco.

Demais explicações em plenário.

Joanópolis, 28 de abril de 2023.

**Fernando Hilário**  
Vereador